



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Solicitação de Compra de Material/ Serviços nº 2025/3658

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Súmula: VISTORIA DE VEÍCULOS ESCOLAR

PARECER

Trata-se de requisição de contratação empresa para efetivação das vistorias veicular que efetuam o transporte escolar da Municipalidade.

Assim, no caso específico, a vistoria dos veículos escolares são efetuadas por empresas credenciadas junto ao DETRAN/RS com valores fixados pela Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Relativamente ao objeto a contratação do serviço se justifica pelas razões apresentadas nos autos, especialmente considerando ser serviço exclusivo de responsabilidade da fabricante do produto, conforme previsão no artigo 75, III, letra "a" da Lei Federal nº 14.133.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Assim, considerando as razões expostas e trazidas ao presente Expediente Administrativo, concluímos a possibilidade de contratação está prevista inciso III do artigo 75 da Lei 14.133.

É o parecer.

Portão, 08 de agosto de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0.2.73.01.000